

PROTOCOLO Nº

042/16

Em:

08/01/16 h: 14:20

FUNCIONÁRIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SETOR DE LICITAÇÕES

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ÓLEO DIESEL S500

Prezado Sr

Vimos por meio desta solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do Óleo Diesel S500 ref. Pregão Presencial 02/2015 de 27/01/2015, Ata de registro 10/2015 de 29/01/2015.

A elevação da carga tributária do óleo diesel, com retorno da alíquota a 17% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), impulsiona as despesas das transportadoras, os custos de produção agrícola e pressiona a inflação.

Segue notas e planilhas de custos para Transportador Revendedor Retalhista TRR, demonstrando os custos em litro. Portanto estamos solicitando análise para um reequilíbrio de 3,656%, de R\$2,499 para R\$ 2,59 (Dois Reais e cinquenta e nove centavos) por litro.

Abelardo Luz, SC 06 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente

TELMA SÔNIA SGARBÔSSA GILIOLI
CPF: 425.947.079-53
Sócia Proprietária TRR GILIOLI LTDA

00 619 380/0001-47

TRR GILIOLI LTDA

900 SL 467, S/Nº KM 19

8 SANTA LUZIA - CEP 89830-000

ABELARDO LUZ - SC

De acordo, nos termos da
art. 65, II "d", da Lei 8.666/93,
caso seja atendido o critério
de economicidade.

21/01/16

[Assinatura]
Prata Gregolin Gusik
OAB/PR Nº 51.356



CNPJ: 00.619.380/0001-47 - Insc.Est.: 253.079.292

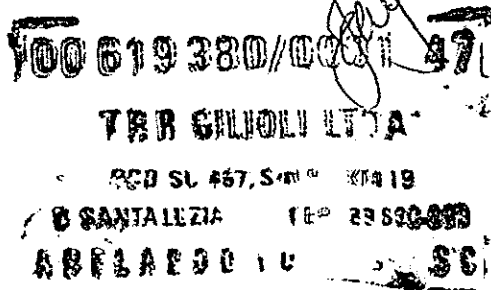


PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Produto: ÓLEO DIESEL S500

Empresa: TRR GILIOLI LTDA
Abelardo Luz-SC - 05/01/2016

Descrição	Valor em LT
Custo do produto na CIA..... Nota Fiscal N.398172 de 05/01/2016 Petrobrás Passo Fundo-RS	R\$ 2,5207
Custos	
Custos Operacionais.....	R\$ 0,0040
Custos de seguros e cargas.....	R\$ 0,0047
Custos fixos mensais.....	R\$ 0,0107
Custos variáveis.....	R\$ 0,0040
Custos adicionais do transporte.....	R\$ 0,0211
Custos de manutenção.....	R\$ 0,0048
Custos portuárias.....	R\$ 0,0000
 Margem de lucro aplicado por LT	 R\$ 0,0200
 Custo total do produto por litro.....	 2,59



DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
 CREDENCIAMENTO A EMITIR NFE CONSULTA END.ELETR.SEFA
 WWW.SEFA.RO.GOV.BR/SEF_POST/INF/SEF-NFE.HTMTEMPRESENCIAADAS Motorista: ERMELINDO CORACIN
 Nº do laudo: 302268483 302268493 302268494 302268497 302268498 302268499 Certificamos que
 produtos são adequadamente acondicionados para suportar: Pressões normais de carga, descarga,
 transferência, transporte, atendendo regulamentação em vigor Escopo do Certif.150-3901, NOL
 23C-4574: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Iso.Vendas:
 2100 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0234087758 - Número da Pedido: CRM: 0111427 -
 Faturamento: 0143142371 - Conceito de Pesquisa: TPE GIL104 N. Transporte: 4023555930 Fob -
 Rodoviário 01.009.301 - Número de registro do aditivo na ANP: 745



CNPJ: 00.619.380/0001-47 - Insc.Est.: 253.079.292

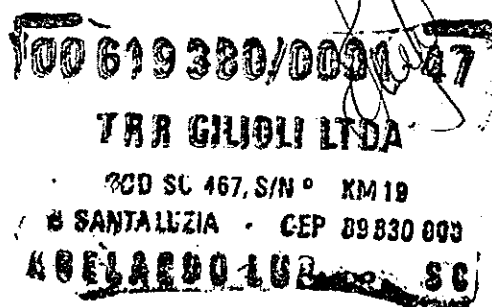


PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Produto: ÓLEO DIESEL S500

Empresa: TRR GILIOLI LTDA
Abelardo Luz-SC - 30/09/2015

Descrição	Valor em LT
Custo do produto na CIA..... Nota Fiscal N.382497 de 30/09/2015 Petrobrás Passo Fundo-RS	R\$ 2,4318
Custos	
Custos Operacionais.....	R\$ 0,0034
Custos de seguros e cargas.....	R\$ 0,0045
Custos fixos mensais.....	R\$ 0,0103
Custos variáveis.....	R\$ 0,0033
Custos adicionais do transporte.....	R\$ 0,0215
Custos de manutenção.....	R\$ 0,0042
Custos portuárias.....	R\$ 0,0000
 Margem de lucro aplicado por LT	 R\$ 0,0200
 Custo total do produto por litro.....	 2,499



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rua Alvares Cabral, 1000
VILA PETROPOLIS - 99050-070
PASSO FUNDO - RS Fone/Fax: 40022040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.382.497
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4315 0934 2742 3302 8376 5500 0000 3824 9713 1357 1120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143150164080875 - 30/09/2015 15:39:02

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3o dest.a comerci

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0910088527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

251927423

CNPJ

34.274.233/0283-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

TRR GILIOLI LTDA

ENDEREÇO

ROD SC 467 KM 37, S/N

MUNICÍPIO

ABELARDO LUZ

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

SC

FONE / FAX

00000049445405

CEP

89830-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253079292

DATA DA EMISSÃO

30/09/2015

DATA DA SAÍDA

30/09/2015

HORA DA SAÍDA

15:38:29

ATURA / DUPLICATA

um. 000382497-A

enc. 21/10/2015

valor R\$ 58.363,20

ÁLA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

58.363,2

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

58.363,2

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

TRR GILIOLI LTDA.

ENDEREÇO

Rodovia Sc.467 - km. 19 S/N

QUANTIDADE

24000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

ABELARDO LUZ

PLACA DO VEÍCULO

MKK6623

UF

SC

CNPJ / CPF

00.619.380/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253079292

PESO BRUTO

20.168,000

PESO LÍQUIDO

20.168,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000001009301	OLEO DIESEL B S500 ADIT EXTRADIESEL ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL / BC Origem RS 72.468,79 BC Destino RS 66.240,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - RS 7.948,80 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40. Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959. / Boletim Conf: 050001280778 / Envelope Amostra Testemunha: 07155016 /	27101921	041	6655	L	24.000,0000	2,4318	58.363,20	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: CREDENCIADO A EMITIR NF-E CONSULTE END.ELETR.SEFA
/WWW.SEFARZ.RS.GOV.BR/SEF_ROOT/INF/SEF-NFE.HTMLEMPRENDENCIADAS / Motorista: EVANDRO BUSANELLO / No
o lacre: 30206977 / 30206978 / 30206979 / 30206980 / 30206981 / 30206982 / Certificamos que produtos são adequadamente
condicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor / Escopo
o Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda
produtos - Ord.Venda(s): 0233247892 - Faturamento: 0142393804 - Contrato(s): 0040289189 - Conceito de Pesquisa: TRR GILIOLI /
Transporte: 4023031261 / FOB - Rodoviário / 01.009.301 - Número de registro do aditivo na ANP: 795 /

RESERVADO AO FISCO

Conferencia de Itens - Registro de Preço



UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0000	2015	2	2	27/01/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vl. Unit. Atual
1	3	6264-ÓLEO DIESEL COMUM S-500	550.000,00	283.000,00	267.000,00	2,50

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO

Quarto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TRR GILIOLI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: TRR GILIOLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 155, KM 19, s/n – Santa Luzia, na cidade de Abelardo Luz (89.830-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.619.380/0001-47, neste ato representada pela Sra. **Telma Sonia Sgarbossa Gilioli**, inscrita no CPF sob o nº 425.947.079-53 e RG nº 1.233.945-8, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 042/2016 em 08 de janeiro de 2016, bem como análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,587 por litro.

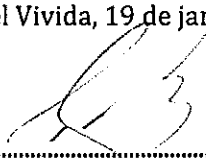
Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Diferença	Valor total aditivado R\$
03	267.000	Litro	Óleo Diesel Comum S-500	2,499	2,587	0,088	23.496,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditamento é de R\$ 23.496,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.381.378,00 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 10/2015 de 29 de janeiro de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Telma Sonia Sgarbossa Gilioli
TRR Gilioli Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA DO OESTE - PR

LEI Nº 1622/2016

DATA: 22.01.2016

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal.

A Câmara Municipal de Itapajara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), os vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal a partir de 1º (primeira) de janeiro de 2016, os quais têm seu plano de cargos e carreira regulamentados pela Lei Municipal 1.215/2010.

Art. 2º - O percentual estabelecido no artigo 1º será aplicado sobre os últimos valores vigentes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapajara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 26/07/2016 - CNJ: 77.749/0001-05
Muni. São, 1630 - Fone: 44.3236.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
44323-000 - Mariópolis - PR

Ofício nº 001/2016-contabil

Mariópolis, 07 de janeiro de 2016

AO
ANCO DO BRASIL S/A
C - Igor
MARIÓPOLIS - PR
Semilor Gerente

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que os responsáveis pela movimentação de todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no período da 01/01/2016 à 31/12/2016 são:

1. Presidente: PERRO VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 760.909.389-72
2. Contador: JOÃO CARLOS BUSATTA - CPF: 318.011.119-91

Sendo a qui nos apresenta para o cronograma, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Vieira dos Santos
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 02/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica P.B. OBJETO: A contratação de instituições privadas prestadoras de serviços de saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco - Estado do Paraná, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. VALOR: O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 508.980,15, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 6.107.761,80. VIGÊNCIA: Será de 12 meses. PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Município da Saúde referente a uma competência subsequente a competência faturada. DOT. ORÇ. 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.25800 - 3390.3900. Despesa Principal 642 - Desdobramento 2232 - Fonte 303/08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280000 - 3390.3900. Despesa Principal 664 - Desdobramento 2229 - Fonte 496 - INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, Caput, que diz: "É inexistente a licitação quando houver insalubridade de competição". Pato Branco, 20 de janeiro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. São Yamaruto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 05/2016/GP. Chamamento nº 03/2015, Inexigibilidade nº 04/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Clípe Clínica Geral da Criança e Adolescente, Neuropsiquiatria, Psiquiatria, Hematologia e Cirurgia LTDA. OBJETO: A contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de diagnóstico e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS Municipal. VALOR: O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 8.000,00, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 96.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Município da Saúde referente a uma competência subsequente a competência faturada. DOT. ORÇ. 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280000 - 3390.3900. Fonte 496 - Despesa 664 - Reserva de Saldo 00022 - Desdobramento 2229 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030300432.12800 - 3390.3900. Fonte 303 - Despesa 677 - Reserva de Saldo 00023 - Desdobramento 2230. CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA: A execução do contrato será monitorada pelo Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação/Sistema Municipal de Auditoria do Município de Pato Branco. Pato Branco, 22 de janeiro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Antônio Motulski - Representante Legal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

PE DE CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação para empreendimento Depósito e Comércio de Madeiras em Geral, instalada na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 11, Bairro Planalto, no município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVACÃO DE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

PE DE CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para empreendimento Depósito e Comércio de Madeiras em Geral, instalada na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 11, Bairro Planalto, no município de Pato Branco/PR.



COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

FÓRUM DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Manoel Pires, nº 100 - CEP: 85301-370 - Teixeira Gomes

Pato Branco - Paraná

GERENCIADOR: REGIS DE OLIVEIRA

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531-1111

HORA: 8h às 18h

DIA: 24 de janeiro de 2016

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Fórum de Registro de Imóveis

Pato Branco - Paraná

FONE: (41) 3531-1111

E-MAIL: regis@pato-branco.pr.gov.br

FAX: (41) 3531

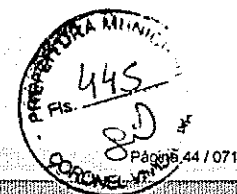
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1027



CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINNEE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26.

Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 064/2015 de 08 de Outubro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 46.558,29 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 558.699,48 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 589.427,95 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.617.763,54 (um milhão e seiscentos e dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:172354

Aditivo nº 04 a Ata de Registro de Preços nº 10/2015–Pregão Presencial nº 02/2015–

Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Detentora: TRR GILIOLI LTDA, CNPJ nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,587 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 23.496,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.381.378,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 19 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:172354

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2927/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

RENI KOVALSKI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93–Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º–Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, ao Funcionário **PERSON FERNANDO MACAGNAN**, portador do RG:2.260.826-9, nomeado através do Decreto nº 3387/2015 de 05/05/2015, função Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21/janeiro/2016 a 04/fevereiro/2016, conforme consta do Atestado Médico datado de 21/01/2016.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENI KOVALSKI

PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 12525/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Tyeliz Fernanda Assmann.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a servidora **TYELIZ FERNANDA ASSMANN**, matrícula funcional nº 18141-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.441.270-8/PR e do CPF/MF nº 038.994.149-26, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana/CMUTRAN, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod:172351

DECRETO Nº 12535/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosemeri Teixeira do Nascimento.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a servidora **ROSEMERI TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 17938-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.434.974-2/PR e do CPF/MF nº 558.073.489-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod:172352

DECRETO Nº 12536/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Irai Aparecida Pivovar Ferreira Gonçalves.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a servidora **IRAI APARECIDA PIVOVAR FERREIRA GOLÇALVES**, matrícula funcional nº 17861-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.130.686-8/PR e do CPF/MF nº 524.847.509-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Posto Norte, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod:172333

DECRETO Nº 12537/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosane Girrardi da Luz.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Pós-Graduação em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, a servidora **ROSANE GIRRARDI DA LUZ**, matrícula funcional nº 17934-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.038.499-0/PR e do CPF/MF nº 015.514.209-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras e Licitações, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod:172334

DECRETO Nº 12538/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Geni Moura Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Graduação em Pedagogia–Licenciatura, a servidora **GENI MOURA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17960-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.062.866-1/PR e do CPF/MF nº 867.144.909-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.